



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9070 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 1054/2025/PROAF/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Departamento de Assuntos Administrativos

Interessado(a): Sistema de Bibliotecas, Faculdade de Medicina

Assunto: **Elaboração de Portaria.**

Senhor Diretor,

1. Por delegação de competência aprovo o pedido.
2. Ao Departamento de Assuntos Administrativos para emissão de Portaria da composição de Equipe de Planejamento da Contratação, conforme os dados apresentados:

Solicitante:

Nome: Natália Maria Leal Santos

Cargo: Bibliotecária-Documentalista

Matrícula: 1748974

E-mail: natalia.leal@unifal-mg.edu.br e sibiunifal@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3219-8635 e (35) 99165-0545

Integrante Técnico:

Nome: Anderson Francisco da Silva

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1550954

E-mail: anderson.francisco@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35)3697-4610

Integrante Administrativo:

Nome: Rafael Luiz Santos Pereira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2229981

E-mail: rafael.pereira@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3701-9101

3. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência deverão ser elaborados e inseridos pela equipe de contratação, conforme templates disponíveis em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>. Os templates foram elaborados pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão de acordo com a IN SGD/ME nº 94, de 2022 regido pela Lei nº 14.133, de 2021. Pedimos atenção ao especial ao **integrante administrativo**, caso haja divergências entre os modelos indicados e os adotados pela UNIFAL-MG, para que seja adotado um padrão de documento que atenda todos os requisitos da referida legislação.

4. Chamamos atenção que o template para instituição de membro administrativo está disponível em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/1-2-documento-de-encaminhamento-area-administrativa.docx>, além do outros documentos que poderão subsidiar a comissão, como por exemplo, o Mapa de Riscos que também deverá ser elaborado pela equipe de contratação.

5. Por fim, a decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação é a seguinte: A renovação da plataforma é muito importante para atender as necessidades de controle informacional da comunidade acadêmica, principalmente dos atores envolvidos nas áreas de saúde, buscando aprimorar o conhecimento do corpo docente que será refletido na formação dos discentes, e potencializado o acesso remoto as estas informações 24 horas/dia.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR

Pró-Reitor de Administração e Finanças - em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Anézio Eugênio de Faria Júnior, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 09/05/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1511966** e o código CRC **005B4A8B**.